

EDITAL Nº 101/2017/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 16 DE JUNHO DE 2017

PROCESSO SEI Nº 100907210599.000002/2017-29

DOCUMENTO SEI Nº 0012665

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL (PSE) PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e por meio da comissão, torna pública as condições de habilitação às vagas remanescentes oferecidas pelo IFRO – *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA, com ingresso no segundo semestre de 2017 no curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Período de inscrição: de 21 a 30 de junho de 2017 das 14hs às 20hs.

1.2 Inscrição: formulário disponível no ANEXO I.

1.3 Local de Inscrição: Coordenação do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação, no bloco A, piso superior, corredor lado direito do IFRO – *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA, situado na Avenida Calama, 4985, Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho/RO, CEP 76.820-441.

1.4 Horário de atendimento para tratar de assuntos referentes a este edital:

- Segunda a Sexta-feira, das 14 – 20 h.

2. DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS

2.1 As vagas disponíveis constam no quadro abaixo:

CURSOS	Modalidade	VAGAS OFERECIDAS
Engenharia de Controle e Automação	Transferência externa	6 vagas no 2º período (INTEGRAL, tarde/noite)
	Portador de diploma de graduação	4 vagas no 2º período (INTEGRAL, tarde/noite)

2.2 O presente edital tem por objetivo a seleção de candidatos às vagas remanescentes no Curso de Graduação de Engenharia de Controle e Automação do *Campus* Porto Velho Calama.

2.2.1 A Transferência externa é destinada a candidato que estão cursando uma graduação em outras Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas credenciada pelo MEC, que deseje concluir o curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação no IFRO – *Campus* Porto Velho Calama.

2.2.2 O preenchimento de vagas por Portadores de Diploma de Graduação é destinado a candidato que, já tendo concluído um Curso Superior de Graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo), deseja fazer um novo Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação no IFRO – *Campus* Porto Velho Calama.

2.3 Poderão concorrer às vagas remanescentes o candidato que:

2.3.1 Tenha cursado ou estiver cursando o 2º período dos cursos na área de

Engenharia / Área de Ciências Exatas e da Terra / Tecnologia.

2.3.2 Portador de diploma dos cursos superiores de Engenharia / Área de Ciências Exatas e da Terra / Tecnologia e Licenciaturas.

2.4 O número de vagas poderá ser acrescido, a critério da instituição, na hipótese de novas disponibilidades.

2.5 Se alguma das modalidades não preencher as vagas disponíveis, estas poderão ser remanejadas para a modalidade que tiver mais candidatos inscritos.

2.6 A integralização do curso pretendido será contada a partir da data de ingresso na instituição de ensino e curso de origem, no caso de candidato que se enquadre no item 2.2.1.

2.7 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos exigidos no item 4.

2.8 O histórico escolar do aluno será avaliado tendo como parâmetro o Projeto Pedagógico do Curso mais atualizado do curso pretendido.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 As notas classificatórias serão estabelecidas conforme o quadro abaixo:

Nº do Quesito	Quesito – É necessária a documentação comprobatória para todos os quesitos	Pontuação de 0 a 100 ou equivalente, conforme item 3.2	Pontuação máxima
01	<p>Disciplina cursada e aprovada na Instituição de origem, de forma presencial, compatível com a disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I do curso pretendido em no mínimo 75% da ementa e 75% da carga horária, podendo o candidato apresentar comprovações de uma, duas ou mais disciplinas para justificar a compatibilidade de conteúdo e carga horária, portanto no caso de duas ou mais disciplinas, será feita a média aritmética para julgar a pontuação. (PREENCHER O FORMULÁRIO ANEXO III)</p> <p>Para consultar as ementas do curso de Engenharia de Controle e Automação do Campus Porto Velho Calama – IFRO, consultar o Projeto Pedagógico do Curso - PPC no endereço http://ifro.edu.br/cepex/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=59&Itemid=11&limitstart=10 e clicar em Resolução nº 03/CEPEX/IFRO, de 17 de janeiro de 2017 ou digitar no GOOGLE as palavras “ppc engenharia de controle e automação do ifro” e baixar o arquivo em PDF chamado “ANEXO I À RESOLUÇÃO N° 03, DE 17 DE JANEIRO DE 2017 – IFRO”.</p> <p>É necessária a documentação comprobatória para análise deste quesito, com cópia autenticada ou com carimbo/assinatura da Instituição de origem do histórico escolar, juntamente com as ementas e conteúdo programático das disciplinas cursadas, com o devido preenchimento do ANEXO III deste edital.</p>	<p>Nota entre 60,00 a 70,00, igual a 10 pontos.</p> <p>Nota entre 71,00 a 80,00, igual a 12 pontos.</p> <p>Nota entre 81,00 a 90,00, igual a 15 pontos.</p> <p>Nota entre 91,00 a 100,00, igual a 20 pontos.</p>	Máximo 20 pontos
02	<p>Disciplina de origem cursada de forma presencial compatível com a disciplina do curso pretendido em no mínimo 75% da ementa e 75% da carga horária, com aprovação. (PREENCHER O FORMULÁRIO ANEXO III)</p> <p>Para consultar as ementas do curso de Engenharia de Controle e Automação do Campus Porto Velho Calama – IFRO, consultar o Projeto Pedagógico do Curso - PPC no endereço http://ifro.edu.br/cepex/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=59&Itemid=11&limitstart=10 e clicar em Resolução nº 03/CEPEX/IFRO, de 17 de janeiro de 2017 ou digitar no GOOGLE as palavras “ppc engenharia de controle e</p>	02 pontos por disciplina	Máximo 10 pontos (05 disciplinas)

	<p>automação do ifro” e baixar o arquivo em PDF chamado “ANEXO I À RESOLUÇÃO N° 03, DE 17 DE JANEIRO DE 2017 – IFRO”.</p> <p>É necessária a documentação comprobatória para análise deste quesito, com cópia autenticada ou com carimbo/assinatura da Instituição de origem do histórico escolar, juntamente com as ementas e conteúdo programático das disciplinas cursadas, com o devido preenchimento do ANEXO III deste edital.</p>		
03	<p>Curso técnico concluído em instituição credenciada no MEC em uma das seguintes áreas: eletrotécnica, eletromecânica, eletrônica, informática, automação industrial e mecânica.</p> <p>É necessária a documentação comprobatória para análise deste quesito, cópia autenticada do certificado de conclusão de curso técnico ou cópia autenticada ou original da declaração de conclusão do curso técnico realizado constando a data de conclusão.</p>	05 pontos por curso	Máximo de 10 pontos

3.2 Caso a nota do histórico não esteja no padrão adotado pelo IFRO que é de 0 à 100, então será realizada a equivalência conforme os critérios abaixo:

a) Histórico escolar com notas de 0 a 10, as notas serão multiplicadas por 10;

b) Histórico escolar através de conceitos, estabelecidos em legendas como: “A”, “OT”, “MB”, “PS”, (Excelente, Ótimo, Muito Bom, Plenamente Satisfatório); “B” (Bom); “C”, “RB”, “S”, (Satisfatório, Regular para Bom, Suficiente); “D”, “R”, (Regular); e “E”, “I”, “NS” (Insatisfatório, Insuficiente, Não Satisfatório); deverão ser lançados no sistema pelo candidato na forma como estão no Histórico Escolar, estes serão convertidos automaticamente em uma média entre a nota mínima e a máxima. A saber:

- A, OT, MB, PS, (91 a 100) = 95;
- B, (81 a 90) = 85;
- C, RB, S, (71 a 80) = 75;
- D, R, (60 a 70) = 65;
- E, I, NS, (0 a 59) = 30.

c) Se o Histórico Escolar apresentar um único conceito de aprovação (exemplo: “Aprovado”, “Apto”, “Habilitado” “Aproveitamento Satisfatório”, “Satisfatório” ou equivalente), será considerado uma nota que equivale à 60.

3.3 Será considerado para critério de desempate por ordem:

- a) Maior nota no quesito 01;
- b) Portador de deficiência
- c) Transferência;
- d) Portador de diploma;
- e) Maior idade.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

4.1 O candidato de transferência externa deverá apresentar os documentos abaixo relacionados para concorrer às vagas:

- a) Formulário de inscrição (ANEXO I);
- b) Cópia autenticada ou com carimbo/assinada da Instituição de origem do histórico escolar, juntamente com as ementas e conteúdo programático das disciplinas cursadas, com o devido preenchimento do ANEXO III;
- c) Atestado de matrícula com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias;
- d) Cópia do documento oficial de identificação com foto com apresentação do original;

4.2 O candidato portador de diploma deverá apresentar os documentos abaixo relacionados para concorrer às vagas:

- a) Formulário de inscrição (ANEXO I);

b) Cópia autenticada ou com carimbo/assinada da Instituição de origem do histórico escolar, juntamente com as ementas e conteúdo programático das disciplinas cursadas, com o devido preenchimento do ANEXO III;

c) Cópia autenticada do diploma de graduação ou cópia autenticada ou original da declaração de conclusão do curso superior realizado constando a data de conclusão;

d) Cópia do documento oficial de identificação com foto com apresentação do original;

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 A divulgação da classificação preliminar dos candidatos ocorrerá no dia 05 de julho de 2017 no site do IFRO e no mural da Coordenação do curso de Engenharia de Controle e Automação do IFRO – *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA, bloco A, piso superior, corredor lado direito.

5.2 Fica determinada a data de 06 de julho de 2017 das 14hs às 18hs para interposição de recursos na Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação conforme o ANEXO II.

5.3 A divulgação do resultado final da classificação dos candidatos ocorrerá no dia 10 de julho de 2017 no site do IFRO e no mural da Coordenação do curso de Engenharia de Controle e Automação no IFRO – *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA, bloco A, piso superior, corredor lado direito.

6. DA MATRÍCULA

6.1 O candidato aprovado para transferência interna, transferência externa e portador de diploma de curso superior, deverá efetuar a matrícula presencialmente, nos dias 11 a 18 de julho de 2017 na Coordenação de Registros Acadêmicos do IFRO – *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA nos horários de 08hs às 11hs e 14hrs às 17hrs.

6.2 A matrícula poderá ser efetuada por terceiros, desde que seja por procuração pública.

a) Documentação exigida (cópia autenticada ou original e cópia):

b) Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para os candidatos estrangeiros;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

e) Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para alunos maiores de 18 (dezoito) anos;

f) Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação – CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente;

g) Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);

h) Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola);

i) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou diploma de curso técnico de nível médio;

j) Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);

k) Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;

l) Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”) ou outro documento que, por previsão legal, permita

que o estrangeiro estude no Brasil;

m) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para o responsável legal pelo candidato estrangeiro;

n) Histórico de transferência emitido pela instituição que o candidato está cursando;

o) diploma de graduação para portadores de diploma de curso superior;

p) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atuais.

6.3 A matrícula será deferida mediante apresentação de toda a documentação exigida por este Edital;

6.4 O candidato que, dentro do prazo fixado, não apresentar a documentação relacionada não poderá efetuar a matrícula, deixando de ter validade a classificação por ele obtida no processo seletivo.

6.5 O candidato aprovado no processo seletivo especial de transferência externa e portador de diploma de graduação receberá um número de matrícula.

6.6 Candidatos oriundos de IES públicas deverão apresentar comprovante de solicitação de CANCELAMENTO da matrícula na instituição de origem, em atenção à Lei 12.089 de 11 de novembro de 2009.

7. CRONOGRAMA

Divulgação do edital	21/06/2017
Período de inscrição	21/06 a 30/06/2017
Divulgação do resultado preliminar	05/07/2017
Período para interposição de recursos ao Resultado Preliminar	06/07/2017
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	07/07/2017
Divulgação do resultado final	10/07/2017
Período de matrícula	11 a 18/07/2017
Início das aulas	19/07/2017

8. DA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

8.1 No ato da matrícula, o candidato deverá formalizar o requerimento de aproveitamento de estudos somente para as disciplinas do 1º e 2º período neste primeiro momento, disponível na Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Porto Velho Calama, para aproveitamento de disciplinas dos demais períodos deverá seguir a data estabelecida no calendário acadêmico vigente.

8.2 O aproveitamento de estudos será realizado em conformidade com a legislação vigente, estando os candidatos sujeitos às adaptações curriculares necessárias.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O candidato ao se inscrever no presente processo seletivo declara ter conhecimento e aceitar as normas e condições previstas neste edital.

9.2 O não cumprimento das datas constantes neste edital implicará na perda da vaga.

9.3 O candidato que ingressar no Campus estará sujeito às normas vigentes do

Regulamento de Organização Acadêmica do IFRO da graduação e à Regulamentação Disciplinar Discente.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora deste edital.

Porto Velho, 16 de junho de 2017.

RODRIGO MOREIRA MARTINS

Diretor-Geral Substituto

IFRO *Campus* Porto Velho Calama

Portaria N° 099 GDG/CPVHC/IFRO, de 31/03/2016



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Moreira Martins, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/06/2017, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1269716



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0012665 e o código CRC **359592E3**.

ANEXOS AO EDITAL N° 101/2017/PVCAL - CGAB/IFRO

Para acessar Clique no Link SEI:

0013249

Referência: Processo nº
100907210599.000002/2017-29

SEI nº 0012665



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO			
NOME:			Nº DE INSCRIÇÃO:
RG:	CPF:	MODALIDADE	SEXO M() F()
		TRANSFERÊNCIA EXTERNA	PORTADOR DE DIPLOMA
DATA DE NASCIMENTO:	CIDADE/UF DE NASCIMENTO:		
CIDADE ONDE MORA:			
ENDEREÇO		BAIRRO:	
UF:	E-MAIL:		
TELEFONE FIXO:		CELULAR:	
DADOS DO CURSO DE ORIGEM			
NOME DO CURSO DE ORIGEM:			
SEMESTRE QUE CURSA:			
INSTITUIÇÃO:			

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM O EDITAL Nº 101/2017/PVCAL - CGAB/IFRO.

Porto Velho, __/__/2017.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Servidor
(Recebeu a inscrição)



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

DADOS DO CANDIDATO	
NOME:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	
E-MAIL:	
TELEFONE FIXO:	CELULAR:
DESCRIÇÃO DO RECURSO	

Porto Velho, __/__/2017.

Assinatura do Candidato



ANEXO III

FORMULÁRIO DE DISCIPLINAS CURSADAS

DADOS DO CANDIDATO	
NOME:	
E-MAIL:	
TELEFONE FIXO:	CELULAR:

- O CANDIDATO DEVE PREENCHER SOMENTE OS CAMPOS EM BRANCO, DEIXANDO OS DEMAIS QUE ESTÃO NA COR CINZA PARA COMISSÃO DO PSE PREENCHER.**

DISCIPLINAS PARA ATENDER O QUISITO N° 01:

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM				IFRO – CAMPUS PORTO VELHO CALAMA		
Ordem	Disciplina Coursada	Carga horária (horas)	NOTA	Disciplina Pretendida	Carga horária (horas)	Análise da Ementa e carga horária
1				Calculo Diferencial e Integral I	83,3	() Compatível
2						() Incompatível
3						
		Média das Notas				

DISCIPLINAS PARA ATENDER O QUISITO N° 02:

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM			IFRO – CAMPUS PORTO VELHO CALAMA		
Ordem	Disciplina Coursada	Carga horária (horas)	Disciplina Pretendida	Carga horária (horas)	PONTUAÇÃO
1					
2					
3					
4					
5					
SOMATÓRIA DA PONTUAÇÃO					

Porto Velho, __/__/2017.

Assinatura do Candidato